

PORTARIA Nº 3.894/SAR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a Instrução Suplementar nº 21-006,
Revisão B.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.015396/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 21-006, Revisão B (IS nº 21-006B), intitulada “Produção sob o RBAC 21 subpartes F, G, K e O”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:

I - 18 de maio de 2019, quanto aos esclarecimentos relacionados aos parágrafos 21.135(a)(3), 21.135(b), 21.137(c)(2), 21.305(a)(3), 21.305(b), 21.605(a)(3) e 21.605(b) da emenda 03 ao RBAC 21;
e

II - 17 de fevereiro de 2019, quanto aos esclarecimentos relacionados aos demais dispositivos da emenda 03 ao RBAC 21.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO